



## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

### Núcleos Sindicais:

Apucarana  
Arapongas  
Assis Chateaubriand  
Cambará  
Campo Mourão  
Cascavel  
Cianorte  
Cornélio Procopio  
Curitiba Metropolitana  
Norte  
Curitiba Metropolitana  
Sul  
Curitiba Norte  
Curitiba Sul  
Foz do Iguaçu  
Francisco Beltrão  
Guarapuava  
Irati  
Ivaiporã  
Jacarezinho  
Laranjeiras do Sul  
Londrina  
Mandaguari  
Maringá  
Paranaguá  
Paranavaí  
Pato Branco  
Ponta Grossa  
Toledo  
Umuarama  
União Vitória

Os/As Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná, reunidos em assembleia estadual no dia 29 de julho de 2017, em Curitiba, manifestam solidariedade aos/às trabalhadores/as e o povo venezuelanos, diante da ofensiva brutal desatada há mais de mais de três meses pela direita local com apoio do governo Trump, dos Estados Unidos, da União Europeia e dos governos como os de Macri, da Argentina; do golpista Temer, do Brasil; e outros serviços do imperialismo no nosso continente.

Curitiba, 29 de julho de 2017.

**TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**



## MOÇÃO DE REPÚDIO

### Núcleos Sindicais:

Apucarana  
Arapongas  
Assis Chateaubriand  
Cambará  
Campo Mourão  
Cascavel  
Cianorte  
Cornélio Procópio  
Curitiba Metropolitana Norte  
Curitiba Metropolitana Sul  
Curitiba Norte  
Curitiba Sul  
Foz do Iguaçu  
Francisco Beltrão  
Guarapuava  
Irati  
Ivaiporã  
Jacarezinho  
Laranjeiras do Sul  
Londrina  
Mandaguari  
Maringá  
Paranaguá  
Paranavaí  
Pato Branco  
Ponta Grossa  
Toledo  
Umuarama  
União Vitória

Os/As Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná, reunidos em assembleia estadual no dia 29 de julho de 2017, em Curitiba, manifestam-se contra a perseguição política do governo do Estado de Santa Catarina a Adilson Mariano.

Considerando que:

Adilson Mariano, que exerceu seu mandato de vereador entre 2001 a 2016, tem sido impedido pelo governo do Estado de retornar a sua profissão original, de professor de história da rede pública por flagrante perseguição política;

Mariano prestou concurso para professor da rede estadual em 2001 e lecionou no período noturno de 2004 a 2008, quando solicitou licença não remunerada para melhor exercício de seu mandato;

Este direito é um garantido na Constituição Federal e no Estatuto do Magistério Público Estadual do Estado de Santa Catarina e na Constituição Federal, válido enquanto durar o mandato;

Em 2014, Mariano foi surpreendido com uma ordem de retorno, segundo a qual a licença concedida teria sido para “interesses particulares”, o que não correspondia com a verdade;

O então vereador recorreu da decisão, mas teve um processo administrativo aberto contra ele;

Após as eleições de 2016, em que não foi reeleito, Mariano solicitou retorno ao seu posto efetivo e, em março de 2017, foi informado que o processo teria sido arquivado;

No documento de conclusão final da Comissão Administrativa, de 22 de dezembro de 2016, o erro do Estado de Santa Catarina foi reconhecido, exigiu-se que fosse corrigido no sistema de recursos humanos o tipo do afastamento informado, que nenhuma falta injustificada fosse computada e que Mariano fosse chamado a escolher uma escola para trabalhar;

A decisão foi publicada em diário oficial, com a assinatura do secretário de Educação Eduardo Deschamps, em 13 de fevereiro de 2017;

Por determinação da Gerencia Regional de Educação, Mariano apresentou-se na Escola Engenheiro Annes Gualberto, no Iririú, onde começou a lecionar para o Ensino Fundamental;

Seu acesso ao sistema para lançamento de notas, porém, não foi liberado e que, em 24 de abril, Mariano foi informado que o processo administrativo havia sido desarquivado;

Após a notificação de desarquivamento do processo administrativo foi desenvolvida uma campanha de moções denunciando essa perseguição política, sendo que após isso o Estado informou as entidades participantes que teria encaminhado o rearquivamento do processo e a imediata regularização da situação funcional do servidor e de seus salários.

A Gerencia Regional de Educação de Joinville determinou seu retorno a escola enquanto encaminhavam as questões burocráticas para regularizar a situação, onde estabeleceram o prazo de solução em até trinta dias;



**Núcleos Sindicais:**

Apucarana  
Arapongas  
Assis Chateaubriand  
Cambará  
Campo Mourão  
Cascavel  
Cianorte  
Cornélio Procopio  
Curitiba  
Metropolitana  
Norte  
Curitiba  
Metropolitana Sul  
Curitiba Norte  
Curitiba Sul  
Foz do Iguaçu  
Francisco Beltrão  
Guarapuava  
Irati  
Ivaiporã  
Jacarezinho  
Laranjeiras do Sul  
Londrina  
Mandaguari  
Maringá  
Paranaguá  
Paranavaí  
Pato Branco  
Ponta Grossa  
Toledo  
Umuarama  
União Vitória

Passado esse prazo o Estado não encaminhou a solução do problema, ao contrário, abriu novo processo 11413/2017, o que demonstra claramente a continuidade da perseguição política ao servidor;

Mariano participou de lutas históricas contra o monopólio do transporte coletivo em Joinville, criticou abertamente o governo Colombo pelas péssimas condições da Educação pública, utilizando o mandato para combater o fechamento de escolas estaduais em Joinville e região, endossou a campanha "Inimigos da Educação" realizada pelo Sinte contra os deputados que votaram a favor da destruição do plano de carreira do magistério, participou de cada greve realizada pelos trabalhadores da cidade, tem sido atuante nas atividades do sindicato e na defesa dos serviços públicos;

Essa perseguição, nada mais é do que uma retaliação política, aos 16 anos que esse mandato esteve na defesa da classe trabalhadora e da juventude e que por essas posições políticas, não faltam interessados em prejudicá-lo;

Considerando o processo descrito acima, fica explícito a ilegalidade da ação e, portanto, o caráter de perseguição política, com o objetivo de impedi-lo materialmente de sobreviver e de fazer parte do quadro de funcionários públicos do Estado de Santa Catarina.

Exigimos o fim da perseguição política que está sendo realizada contra o servidor Adilson Mariano, bem como, o seu retorno imediato à sala de aula, em seu posto efetivo, com a ampliação de carga horária, conforme solicitado em seu requerimento protocolado na 23ª GERED em 10/10/2016 e obviamente o respectivo pagamento dos salários, retroativo a 1º de janeiro de 2017, conforme lhe é de direito.

Curitiba, 29 de julho de 2017.

**TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**

raimundocolombo@gge.sc.gov.br, gabs@sed.sc.gov.br, simone@jve.sdr.sc.gov.br, gereduc23@sed.sc.gov.br, lorenawr@sed.sc.gov.br, ouvidoria@ouvidoria.sc.gov.br, imprensa@jve.sdr.sc.gov.br, adrjoinville@jve.adr.sc.gov.br, cdr@jve.adr.sc.gov.br, colegiado@jve.adr.sc.gov.br, lucianecarminatti13@gmail.com, ci@alesc.sc.gov.br



**Núcleos Sindicais:**

Apucarana  
Arapongas  
Assis Chateaubriand  
Cambará  
Campo Mourão  
Cascavel  
Cianorte  
Cornélio Procopio  
Curitiba Metropolitana Norte  
Curitiba Metropolitana Sul  
Curitiba Norte  
Curitiba Sul  
Foz do Iguaçu  
Francisco Beltrão  
Guarapuava  
Irati  
Ivaiporã  
Jacarezinho  
Laranjeiras do Sul  
Londrina  
Mandaguari  
Maringá  
Paranaguá  
Paranavaí  
Pato Branco  
Ponta Grossa  
Toledo  
Umuarama  
União Vitória

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os/As Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná, reunidos em assembleia estadual no dia 29 de julho 2017, em Curitiba, manifestam repúdio ao Prefeito de Apucarana, Beto Preto, que ordenou que a Polícia Militar impedisse a entrada de educadores/as na abertura dos jogos escolares.

Durante a abertura da fase final dos Jogos Escolares do Paraná, trabalhadores/as em educação foram barrados na entrada do Ginásio de Esportes Lagoão, em Apucarana, no dia 21 de julho de 2017.

Curitiba, 29 de julho de 2017.

**TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**

[governo@apucarana.pr.gov.br](mailto:governo@apucarana.pr.gov.br)

[ame@apucarana.pr.gov.br](mailto:ame@apucarana.pr.gov.br)



**Núcleos Sindicais:**

Apucarana  
Arapongas  
Assis Chateaubriand  
Cambará  
Campo Mourão  
Cascavel  
Cianorte  
Cornélio Procopio  
Curitiba Metropolitana Norte  
Curitiba Metropolitana Sul  
Curitiba Norte  
Curitiba Sul  
Foz do Iguaçu  
Francisco Beltrão  
Guarapuava  
Irati  
Ivaiporã  
Jacarezinho  
Laranjeiras do Sul  
Londrina  
Mandaguari  
Maringá  
Paranaguá  
Paranavaí  
Pato Branco  
Ponta Grossa  
Toledo  
Umuarama  
União Vitória

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**Contra a redução da APA (Área de Preservação Ambiental) da Escarpa Devoniana (Ponta Grossa) Não ao PL 527/2017-PR**

Os/As Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná, reunidos em assembleia estadual no dia 29 de julho 2017, em Curitiba, manifestam repúdio ao Projeto de Lei 527/2017, trata da redução da Área de Preservação Ambiental – APA – da Escarpa Devoniana e representa a autorização para devastação sistemática de importantíssimo bioma associado à Mata Atlântica.

No projeto de lei é proposta a redução para apenas 32% da área atual preservada, ou seja, mais de dois terços das áreas atualmente preservadas passariam a ser legalmente explorados pelo agronegócio, por mineradoras ou mesmo utilizadas como aterros sanitários. Tal projeto de lei contraria de maneira flagrante o Processo de Tombamento da Escarpa Devoniana (nº 8/2012), apoiado por diversas entidades e instituições do estado e do país.

A Escarpa Devoniana é um patrimônio natural e cultural único e, de acordo com a Carta de Apelo pelo Tombamento da Escarpa Devoniana, apresenta escarpados, cânions, fendas, cavernas, paredões rochosos, abrigos e lapas, além de sítios geológicos, arqueológicos e paleontológicos. Em seu entorno sustentam-se populações tradicionais e ainda diversos sítios de relevante beleza cênica, com grande importância turística, científica e ecossistêmica.

Isso considerado, apresentamos a presente Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 527/2017-PR e somamos nossas vozes às dos cientistas, movimentos sociais e outros setores da sociedade que se lançam contra esse ato arbitrário.

Em favor da proteção e manutenção da APA da Escarpa Devoniana, exigimos a rejeição e arquivamento do citado projeto.

Curitiba, 29 de julho de 2017.

**TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ**

[imprensa@alep.pr.gov.br](mailto:imprensa@alep.pr.gov.br)